

X REUNIÃO DOS MINISTROS DO TRABALHO E DOS ASSUNTOS SOCIAIS DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Fortaleza, 24 de fevereiro de 2010

Resolução sobre o Centro de Informação em Proteção Social nos Países de Língua Portuguesa (CIPS)

Os Ministros do Trabalho e dos Assuntos Sociais da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunidos em Fortaleza, Brasil, na sua X Reunião, no dia 24 de Fevereiro de 2010;

Recordando que os Ministros dos Negócios Estrangeiros/Relações Exteriores da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, na sua XIV Reunião Ordinária, realizada na Cidade da Praia, Cabo Verde, no dia 20 de julho de 2009, “*Felicitaram a iniciativa conjunta do Secretariado Executivo da CPLP, do Escritório da Organização Internacional do Trabalho (OIT) em Lisboa e do Projecto BIT/STEP Portugal na dinamização do Centro de Informação em Proteção Social (CIPS) na CPLP*”;

Recordando, ainda, que os Ministros do Trabalho e dos Assuntos Sociais da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, na sua IX Reunião, realizada na Vila de Óbidos, Portugal, nos dias 18 e 19 de março de 2009, “*Congratularam-se pelo trabalho desenvolvido e pela parceria entre o Secretariado Executivo da CPLP e a OIT na dinamização do Centro de Informação e Intercâmbio sobre a Extensão da Proteção Social nos Países de Língua Portuguesa*”;

Tendo em conta que o CIPS foi concebido com o intuito de contribuir para a extensão da proteção social nos países de língua portuguesa e o aumento da sua eficácia como instrumento de redução da pobreza e da exclusão social, de desenvolvimento humano e de acesso ao trabalho digno, em conformidade com os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio;

Considerando que o CIPS disponibiliza informação, em língua portuguesa, relacionada com a extensão da proteção social e contribui para melhorar a base de conhecimento e informação nesta área;

Considerando que o CIPS cria oportunidades para as instituições e a sociedade civil conhecerem as ações e as respectivas necessidades, reforçando a troca de informação e promovendo o intercâmbio de conhecimentos sobre a extensão da proteção social em benefício das populações;

Considerando, ainda, no âmbito do CIPS, os resultados alcançados na 1ª Reunião de Formação dos Pontos Focais de Protecção Social da CPLP, que teve lugar de 8 a 11 de fevereiro de 2010, em Lisboa, com o objectivo de desenvolver e consolidar os trabalhos de cooperação nesta matéria;

Reconhecendo a necessidade de garantir o contínuo desenvolvimento do CIPS, visando atender às prioridades dos Estados membros da CPLP no que se refere à protecção social;

DECIDEM:

Reconhecer o CIPS como instrumento estratégico agregador de esforços e de contribuições dos Estados membros, úteis às políticas comuns e nacionais em matéria de protecção social;

Mandar os Pontos Focais de Protecção Social da CPLP como principais interlocutores nacionais para a coleta e disseminação de informações relevantes para a extensão da protecção social nos seus respectivos países;

Incentivar e apoiar a troca de experiências para que a informação do CIPS seja divulgada nos Estados membros da CPLP, bem como em outros países;

Envidar esforços, junto com o Secretariado Executivo da CPLP para a alocação de recursos financeiros que garantam a sustentabilidade e desenvolvimento do CIPS.

Fortaleza, a 24 de fevereiro de 2010.